



PELO FUTURO DO TRABALHO

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024

### SESI SENAI/AP

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem e/ou Sesi – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Amapá, de acordo com as **Resoluções nº 021/2015-SENAI e nº 035/2015-SESI**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção Sesi SENAI/AP nº 10/2014, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público as inscrições para candidatos interessados em participar de processo de seleção para provimento das vagas descritas neste comunicado e eventual formação do cadastro de reserva para o preenchimento dos cargos que vagarem na instituição em regime contratual celetista (CLT), portanto, sem garantia de estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

#### 1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo Sesi e SENAI/AP;
- 1.2. Os Candidatos interessados em participar do processo devem ler com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. “O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influência, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.
- 1.4. Não poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, na linha reta e na colateral até 4º grau com dirigentes ou qualquer empregado do Sesi-AP ou do SENAI- AP, conforme ordem de serviço conjunta intervenção Sesi SENAI/AP nº 10/2014.

#### 2. Da descrição da vaga:

<b>Cargo:</b>	Motorista		
<b>Função:</b>	Motorista		
<b>Local de contratação:</b>	<b>SESI OU SENAI MACAPÁ OU SANTANA</b>		
<b>Data de abertura da vaga</b>	12/08/2024	<b>Data limite para inscrição:</b>	14/08/2024
<b>Quantidade de vagas:</b>	Cadastro Reserva		
<b>Modalidade de contrato:</b>	CLT		
<b>Formação Obrigatória:</b>	Ensino médio completo; Carteira de Habilitação Nacional - Categoria D.		
<b>Formação Desejável:</b>	Curso de Direção defensiva; Curso de Transporte coletivo de passageiros; Curso de transporte de produtos perigosos; Primeiros Socorros; Noções Básicas de Mecânica Automotiva.		

<p><b>Experiência:</b></p>	<p>Possuir sólida experiência em condução de veículos de transporte de carga e pessoas. Necessário possuir disponibilidade para viagens.</p>
<p><b>Competências Técnicas:</b></p>	<p><b>Condução Segura:</b> Conhecimento das normas de trânsito e práticas para conduzir de forma segura e responsável.</p> <p><b>Condução Defensiva:</b> Técnicas para antecipar e reagir a situações perigosas na estrada, minimizando riscos de acidentes.</p> <p><b>Revisão Preventiva:</b> Habilidade para realizar verificações básicas de manutenção, como checar níveis de óleo, pressão dos pneus, e estado dos freios.</p> <p><b>Diagnóstico de Problemas:</b> Capacidade para identificar problemas mecânicos ou técnicos e realizar reparos básicos se necessário.</p> <p><b>Uso de Ferramentas de Navegação:</b> Familiaridade com sistemas GPS e mapas para planejar rotas eficientes e seguras.</p> <p><b>Adaptação a Condições Variáveis:</b> Capacidade para ajustar rotas com base em condições de tráfego, clima ou outros imprevistos.</p> <p><b>Manejo da Carga:</b> Conhecimento das práticas corretas para carregar e garantir a segurança da carga durante o transporte.</p> <p><b>Regulamentações Específicas:</b> Entendimento das normas e regulamentações aplicáveis ao transporte de diferentes tipos de carga, incluindo carga perigosa se for o caso.</p> <p><b>Registro de Viagens:</b> Habilidade para manter registros precisos de quilometragem, horários de viagem e detalhes das entregas.</p> <p><b>Relatórios de Incidentes:</b> Capacidade para preencher relatórios em caso de acidentes ou incidentes e comunicar quaisquer problemas à Coordenação.</p> <p><b>Procedimentos de Segurança:</b> Conhecimento das práticas de segurança para garantir a integridade do veículo e da carga.</p> <p><b>Primeiros Socorros:</b> Formação em primeiros socorros e resposta a emergências para lidar com situações imprevistas.</p> <p><b>Legislação de Trânsito:</b> Compreensão das leis e regulamentos locais, estaduais e federais relacionados ao transporte e à operação de veículos.</p> <p><b>Dispositivos de Monitoramento:</b> Experiência com sistemas de monitoramento de veículos, como rastreamento GPS e câmeras de segurança.</p> <p><b>Software de Gestão:</b> Habilidade para usar software ou aplicativos relacionados ao gerenciamento de rotas, tempos de viagem e manutenção.</p> <p><b>Capacidade de Resolução de Problemas:</b> Habilidade para resolver problemas inesperados que possam surgir durante a condução ou a operação do veículo.</p> <p><b>Comunicação Eficaz:</b> Capacidade para se comunicar claramente com outros membros da equipe, clientes e autoridades. Habilidade para cumprir horários e prazos estabelecidos de forma eficiente;</p> <p><b>Gestão do Estresse:</b> Manter a calma e o foco em situações estressantes ou desafiadoras.</p> <p><b>Controle de Emoções:</b> Evitar que emoções negativas afetem o desempenho ou a interação com outros.</p>
<p><b>Competências Comportamentais:</b></p>	<p><b>Responsabilidade e Comprometimento:</b> Assumir a responsabilidade pelos próprios atos e cumprir as responsabilidades atribuídas com seriedade.</p> <p><b>Pontualidade:</b> Chegar no horário e cumprir os prazos estabelecidos para entregas e tarefas.</p>

	<p><b>Comunicação Eficaz:</b> Clareza e Objetividade: Comunicar-se claramente com supervisores, colegas de trabalho e clientes, transmitindo informações de forma precisa. Escuta Ativa: Prestar atenção às instruções e feedback recebidos e agir de acordo com eles.</p> <p><b>Empatia e Atendimento ao Cliente:</b> Cordialidade: Tratar clientes e colegas de trabalho com respeito e cortesia. Habilidade de Resolução de Conflitos: Lidar com queixas e problemas de forma calma e eficiente, buscando soluções satisfatórias.</p> <p><b>Flexibilidade e Adaptabilidade:</b> Capacidade de Adaptação: Ajustar-se a mudanças nas condições de trabalho, como alterações de rota, horários ou imprevistos no trânsito. Resiliência: Manter a calma e a eficiência em situações estressantes ou inesperadas.</p> <p><b>Trabalho em Equipe:</b> Colaboração: Trabalhar bem com outros membros da equipe e apoiar os colegas quando necessário. Empatia: Compreender e respeitar as perspectivas e necessidades dos outros.</p> <p><b>Autonomia e Iniciativa:</b> Proatividade: Tomar a iniciativa para resolver problemas ou melhorar processos sem necessidade de supervisão constante. Capacidade de Tomada de Decisão: Tomar decisões informadas e adequadas quando necessário, especialmente em situações de emergência.</p> <p><b>Habilidade de Gerenciamento do Tempo:</b> Organização: Gerenciar o próprio tempo de forma eficaz para cumprir horários e prazos. Priorização: Saber priorizar tarefas e lidar com múltiplas responsabilidades de maneira eficiente.</p> <p><b>Segurança e Conformidade:</b> Consciência de Segurança: Manter uma mentalidade focada na segurança, tanto ao dirigir quanto ao manusear carga e equipamentos. Adesão às Políticas: Seguir as políticas e procedimentos da empresa relacionados à segurança e operação dos veículos.</p>
<p><b>Resumo das Atividades:</b></p>	<p>Manter postura ética e respeitosa durante os atendimentos das demandas; Cumprir todas as regras e determinações previstas no Código de Trânsito Brasileiro; Inspeccionar o veículo antes das viagens, durante o deslocamento, nas paradas e ao final do atendimento, observando os seguintes aspectos: a) Limpeza (interna e externa); b) Documentação (veículo e condutor); c) Ferramentas (macaco, cabo, chave de rodas e outros); d) Equipamentos (extintor, triângulo, cintos de segurança e outros); e) Tapeçaria (bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros);</p>

	<p>f) Mecânica (direção, freios, inclusive nível de óleo, pedal da embreagem, amortecedores, borrachas e outros);</p> <p>g) Sistema elétrico (faróis, lanternas, setas, luz de freio, luz de ré, luzes de emergência, luz de cortesia, luz do painel, buzina, lanterna da placa traseira, limpador do para-brisa, lavador do para-brisa, motor de partida, alternador, bateria, instrumentos do painel, regulador de voltagem e outros);</p> <p>h) Funilaria e pintura (para-lamas, portas, capô do motor, tampa do porta-malas, para-choques e outros);</p> <p>i) Pneus e rodas (pneus, estepe, aros e calotas);</p> <p>j) Motor (nível de óleo do motor, correias, mangueira, ruídos anormais, regulagem, velas e cabos);</p> <p>k) Reposição na Bolsa de Ferramentas;</p> <p>l) Manutenção dos 5.000km;</p> <p>m) Abastecimento do veículo (gasolina/diesel).</p> <p>Estar com a CNH dentro das determinações legais para categoria a conduzir;</p> <p>Estar sempre apto a auxiliar o Setor de Transporte em atender as demandas solicitadas;</p> <p>Comunicar as anormalidades constatadas, por meio de checklist, à chefia imediata, para que seja providenciado o conserto do veículo (manutenção corretiva) ou qualquer outro procedimento relativo à manutenção de modo geral (lavagem e lubrificação). Da mesma forma, deverá registrar se o veículo não apresentar problemas durante o serviço;</p> <p>Tomar ciência da Notificação de Autuação de Multa de Trânsito, por meio da coordenação de infraestrutura, após confirmação do fato, no qual se responsabilizará pela infração, no que diz respeito a pontuação e pagamento do valor direto ao órgão gerador da infração. Caso o motorista se recuse a reconhecer a infração, após constatado a sua responsabilidade, o mesmo será passível de penalidades disciplinares;</p> <p>Transportar colaboradores, materiais, equipamentos e outros, a partir do recebimento da demanda enviada pela equipe administrativa da área de transporte;</p> <p>Dirigir automóveis e qualquer outro veículo leve ou pesado, transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais;</p>
<b>Remuneração:</b>	R\$2.098,34
<b>Carga Horária:</b>	44h Semanais (220h mensais)
Esta vaga estende-se para PCD	

### 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

- 3.1. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site do SENAI/AP (<http://www.ap.senai.br/>) e por anúncio nas mídias sociais.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de **12 a 14 de agosto de 2024**.
- 3.3. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem realizar a inscrição **exclusivamente pelo site** <https://www.empregare.com/pt-br/trabalhe-na-sesi-senai-ap> durante o período de inscrições supracitado.
- 3.4. O SESI/AP e/ou SENAI/AP não se responsabilizam pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais

como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

3.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

3.6. A efetivação da inscrição do candidato implica na aceitação das condições estabelecidas neste **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato se compromete a apresentar, caso seja aprovado, os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos definidos no Comunicado. Caso contrário, será desclassificado do processo de seleção, não cabendo recurso.

3.8. Os candidatos que informarem Formação Escolar e, conforme definido neste comunicado, não apresentarem a documentação comprobatória, ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo. Para comprovação de escolaridade exigida, são aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC conforme a exigência do cargo. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), são aceitas declarações de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.

3.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para vaga de interesse.

O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.10. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.11. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo pode entrar em contato por meio do e-mail [processoseletivo@sesisenaiap.org.br](mailto:processoseletivo@sesisenaiap.org.br). **Ressaltamos que, não recebemos currículos por e-mail, as inscrições nos processos seletivos devem ser realizadas exclusivamente pelo site <https://www.empregare.com/pt-br/trabalhe-na-sesi-senai-ap>.**

#### **4. Do Provimento das vagas**

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI/AP no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

4.2. O SENAI/AP se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.

4.3. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do Sesi/Senai Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

#### **5. Etapas da Seleção**

5.1. O processo de seleção será composto de etapas diversas, que serão elaboradas de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo Sesi/AP e/ou Senai/AP.

**1ª Etapa:** Análise Curricular – eliminatória

**2ª Etapa:** Dinâmica de Grupo – eliminatória

**3ª Etapa:** Comprovação e Análise Documental - eliminatória

**4ª Etapa:** Prova Prática – eliminatória

**5ª Etapa:** Entrevista Individual – eliminatória

## **6. Classificação:**

6.1. A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da soma das etapas.

6.2. Será publicado no site do Sesi/AP e/ou Senai/AP ([www.ap.sesi.org.br](http://www.ap.sesi.org.br) e [www.ap.senai.org.br](http://www.ap.senai.org.br)) os selecionados de cada etapa, assim como o resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos classificados, por ordem classificatória.

6.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Entrevista Individual (4ª etapa).

6.4. A aprovação do candidato selecionado respeitará a soma das etapas, sendo classificado e aprovado aquele que obtiver maior nota.

6.5. Havendo desistência dos candidatos selecionados, o Sesi/AP e/ou Senai/AP poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados por ordem de classificação.

6.6. O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que somente o resultado final será por ordem de classificação.

6.7. O candidato é automaticamente desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa ou se atrase, seja qual for o motivo alegado. A desclassificação do candidato também poderá ocorrer caso este não observe os prazos para participação das etapas ou de apresentação de documentos complementares no decorrer do processo.

6.8. Após a divulgação do resultado em cada etapa, o candidato receberá via e-mail o resultado de sua participação.

## **7. Do prazo de Validade do Processo**

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do Sesi e Senai ([www.ap.sesi.org.br](http://www.ap.sesi.org.br) e [www.ap.senai.org.br](http://www.ap.senai.org.br)). Podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse das instituições.

## **9. Da Proteção de Dados (LGPD)**

9.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os [artigos 7º e 11](#) da [Lei nº 13.709/2018](#), para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

## **10. Da Contratação**

10.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo do Sesi/AP e/ou Senai/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

10.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

10.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

10.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

10.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## **11. Das Disposições Finais**

11.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

11.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

11.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, feito por e-mail, bastando ao Sesi-AP E Senai-AP comprovar o envio da comunicação eletrônica para o *e-mail* utilizado pelo candidato para considerá-lo cientificado.

Macapá, 06 de agosto de 2024.

Coordenação de Desenvolvimento Organizacional  
SESI-SENAI – DR/AP